



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetecontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 1653, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Divulga as Demonstrações Contábeis da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro e de seus Fundos Especiais relativas aos meses de janeiro a abril/2020.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as Demonstrações Contábeis da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro - DCASP e de seus Fundos Especiais relativas aos meses de janeiro a abril/2020.

Parágrafo único. As DCASP estão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, na seção Contas Públicas, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP.

Art. 2º Estão disponibilizadas as DCASP dos seguintes Fundos Especiais, e secretaria de vinculação:

I - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC, Secretaria Municipal da Casa Civil;

II - Fundo de Proteção Animal – FPA, Secretaria Municipal da Casa Civil;

III - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico – FMEO, Secretaria Municipal da Casa Civil;

IV - Fundo Municipal de Habitação – FMH, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;

V - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;

VI - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação;

VII - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

VIII - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

IX - Fundo Municipal Antidrogas – FMAD, Secretaria Municipal de Ordem Pública;

X - Fundo Municipal do Idoso – FMID, Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos;

XI - Fundo Municipal de Saúde – FMS, Secretaria Municipal de Saúde;

XII - Fundo Orçamentário Especial da PGM – FOE/PGM, Procuradoria Geral do Município;

XIII - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, Secretaria Municipal de Urbanismo;

XIV - Fundo Especial Projeto Tiradentes – FEPT, Secretaria Municipal de Urbanismo;

XV - Fundo de Conservação Ambiental – FCA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade;

XVI - Fundo Especial de Iluminação Pública – FEIP, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;

XVII - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro – FUNDET, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação;

XVIII - Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro - FMAP, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia; e

XIX - Fundo Especial de Ordem Pública – FEOP, Secretaria Municipal de Ordem Pública;

XX - Fundo Especial da Dívida Ativa – FDIV, Secretaria Municipal de Fazenda;

XXI - Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável – FMUS, Secretaria Municipal de Transportes;

XXII - Fundo Municipal do Trabalho – FUNTRAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação;

XXIII - Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 – FECC, Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

Controladora-Geral do Município